



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

CAMPUS BETIM

PROCESSO SELETIVO 2022.1º semestre

CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO E 5ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS - RESERVA DE VAGAS

ATENÇÃO

Os/as candidatos/as abaixo estão convocados/as para o processo de heteroidentificação (presencial) referente à 1ª chamada do Processo Seletivo e 5ª chamada dos Cursos Técnicos Integrados semestre 2022.1º

Local: IFMG Betim: Rua Itaguaçu, 595, São Caetano, Betim

Data da entrevista: 14 de março/2022 (segunda-feira)

Horários: conforme listagem a seguir

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	SITUAÇÃO	VG. INSCRITA	HORÁRIO
220056	Matheus Henrique Ferreira Gonçalves	Bacharelado em Engenharia Mecânica	CLASSIFICADO	L2	13:00
220825	Rafaela Catarina Silva Oliveira	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	CLASSIFICADO	L6	13:20
207141	Raphael Freitas Moreira	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	CLASSIFICADO	L6	13:40
200454	Tiago Donizete de Araújo	Bacharelado em Engenharia Mecânica	CLASSIFICADO	L6	14:00
199817	Evelyn kristini Marques Silva	Técnico Integrado em Química	CLASSIFICADO	L6	14:20
200355	Maria Eduarda Fiuza Alves	Técnico Integrado em Química	CLASSIFICADO	L2	14:40

Procedimentos de verificação dos candidatos às vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos)



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

PROCESSO SELETIVO 2022.1º semestre

CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO E 5ª CHAMADA DOS CURSOS TÉCNICOS - RESERVA DE VAGAS

Instruções para os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas reservadas L2, L6, L10 e L14

- 1) No dia da entrevista, o/a candidato/a deverá levar os seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação oficial com foto.
 - b) Formulário de Autodeclaração Étnico Racial (ANEXO II E).
 - c) Além dos documentos acima, o/a **candidato/a indígena** deverá apresentar a declaração oficial emitida pela FUNAI ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (ANEXO II F).
- 2) O/a candidato/a deverá observar as datas e os horários específicos do *campus* ao qual se inscreveu.
- 3) Conforme determinação do Código Civil, candidatos/as com idade inferior a 18 anos deverão ser acompanhados/as por seus representantes legais durante todos os processos de registro e matrícula no IFMG, incluindo o procedimento de heteroidentificação. (Código Civil - Lei 10406/02 | Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002).
- 4) O procedimento será realizado na forma de uma entrevista com o/a candidato/a pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, promovida sob a forma presencial.
- 5) O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 6) O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do *campus* na qual o candidato se inscreveu.

ATENÇÃO: Item 3.41 do edital: Os candidatos que não forem aprovados no procedimento de heteroidentificação serão eliminados do processo seletivo.